



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2017.

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Desembargador Danton Bastos, n.º 01, Centro, inscrito no CNPJ de n.º 27.165.745/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ALENCAR MARIM**, DORAVANTE denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Locação nº 026/2017**, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado na Rua Graciano Neves, n.º 44, Bairro Vila Landinha, nesta Cidade, que servirá de abrigo para família em risco social, firmado com os **HERDEIROS DE ILDA PIRES MILAGRES REPRESENTADOS POR SANDRA REGINA MILAGRES DUMMER**, brasileira, divorciada, cabeleireira, portadora CPF nº 019.972.797-03 residente na Rua Sebastião Lopes da Costa, nº 57, bairro Vila Landinha, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista solicitação formulada pelo Sr Secretário Municipal de Assistência Social. Considera-se rescindido o Contrato a partir da data 01/04/2017.

Barra de São Francisco-ES, 22 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

VISTO

Priscila Tamires de Souza Barbosa
Gerente de Assuntos Jurídicos